



Câmara Municipal
de
Jundiaí

Interessado: HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO

Assunto: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 92 :- REFERENDANDO A NOMEAÇÃO
DO DR. MURILO RODRIGUES VIOTTI PARA, NA QUALIDADE DE DIRETOR MÉDICO, -
INTEGRAR A COMISSÃO TÉCNICA DO HOSPITAL DE CARIDADE S. VICENTE DE PAULO.

Decreto Legislativo nº 81/74



Clas. 08

Proc. Nº 13.827



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
Apresentado à Mesa em 13/02/1974
Em 13 de 02 de 1974
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTÓCOLO: EXPERIENTE
18827 11FEV74
08

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 92

ART. 1º - FICA REFERENDADA A NOMEAÇÃO DO SR. DR. MURILO RODRIGUES VIOTTI PARA, NA QUALIDADE DE DIRETOR MÉDICO, INTEGRAR A COMISSÃO TÉCNICA DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 11/FEVEREIRO/1974.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Aprovado em 1ª discussão
Sala das Sessões em 13/02/1974
Presidente

HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Aprovado em 2ª discussão
Sala das Sessões em 13/02/1974
Presidente



Prefeitura do Município de Jundiaí

EM 08 de fevereiro de 1974

REF. N.º GP.L 62/74

PROC. N.º

CLAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTÓCOLO DATA	
000100	02 FEV 74
CLASSIF.	

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos solicitar à Egrêgia Edilidade, tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº 2049, de 5 de fevereiro de 1974, seja referendada a designação do Sr. Dr. MURILO RODRIGUES VIOTTI para, na qualidade de Diretor Médico, integrar a Comissão Técnica do Hospital - de Caridade São Vicente de Paulo, conforme Portaria nº 19, de 7 de fevereiro de 1974, anexa por cópia.

Por outro lado, nos termos do artigo 6º do diploma legal supra, solicitamos a indicação de dois representantes do Legislativo para integrarem a Comissão Técnica acima mencionada.

Na oportunidade, agradecemos a atenção e renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

vb



câmara municipal de jundiaí
estado de são paulo

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

À Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

Em 13 de 02 de 19 74

[Handwritten signature]

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos _____ de fevereiro de 19 74
encaminho à Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.

[Handwritten signature]

Diretor Geral



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N.º 576

Senhor Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja concedida URGÊNCIA, para discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de autoria do Senhor Henrique Victório Franco, referendando a nomeação do Dr. Murilo Rodrigues Viotti para, na Qualidade de Diretor Médico, integrar a Comissão Técnica do Hospital de Caridade S. Vicente de Paulo.



Sala das Sessões, 13/fevereiro/1.974.

Elio Zillo.

mca.

Comissão de

Edro
Relatório

Delegado

Serviço Taquigráfico

(ANAI)

	Rodízio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data	Folha
42	20-1	BB			14-2-74	

ADONIRO JOSE MOPEIRA (Em nome da Comissão de Justiça e Redação)- Sr. Presidente e nobres ars. vereadores, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 92, referendando a nomeação do Dr. Murillo Rodrigues Viotti para, na qualidade de Diretor Medico, integrar a Comissão Técnica do Hospital De Caridade São Vicente de Paulo, o único aspecto formal a ser preenchido, foi aquele de ser um projeto de decreto legislativo, por isso que está de acordo com a Lei n.º 2.044, d. 5 de fevereiro de 1974, principalmente, no seu Artigo 6.º que necessita do "referendum" da Câmara Municipal de Jundiaí. Portanto, no seu aspecto legal e constitucional, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 92, se encontra em condições de ser aprovado, em 1.ª discussão, porquanto o nosso parecer é favorável à aprovação e consequente tramitação.

Oco

- Consultados pela presidência da Mesa, manifestam-se pelo "Acompanho o parecer", os ars. membros da Comissão de Justiça e Redação, vereadores, Joaquim Ferreira e Luiz Lourenço Gonçalves, uma vez que o vereador Carlos Ungaro, também membro desse órgão, por se encontrar no exercício da Presidência, está impedido de votar.-

Oco

- Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 92, do Sr. Vereador Henrique Victorio Franco, referendando a nomeação do Dr. Murillo Rodrigues Viotti para, na qualidade de Diretor Médico, integrar a Comissão Técnica do Hospital de Caridade SÃO Vicente de Paulo.-

Oco

O SR. PRESIDENTE - Este projeto de decreto legislativo foi aprovado com apenas um voto contrario.

Oco

- Encaminhado à Comissão de Assuntos Gerais o presente projeto, o seu presidente, Vereador Hermenegildo Martinelli, pela ordem, nomeia relator, o sr. Vereador Luiz Lourenço Gonçalves a quem o sr. Presidente dá a palavra para relatar o parecer desse órgão técnico.

Oco

Serviço Taquigráfico

(ANAIIS)

	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data	Folha
42	20-2	33			14-2-74	

O SR. LUIZ LOURENÇO GONÇALVES (Em nome da Comissão de Assuntos Gerais) - Sr. Presidente e nobres srs. Vereadores, agradecendo, antes de mais nada, a honra que me foi conferida pelo nobre colega e presidente deste Órgão técnico para ser o seu relator do Projeto de Decreto Legislativo n. 92, esta Comissão, após analisá-lo convenientemente chegou à conclusão que nada consta que possa objetar a indicação e nomeação por consequente do Dr. Murillo Rodrigues Viotti, uma vez que se trata de um facultativo de reconhecidíssima competência em nossa cidade, homem de pulso firme e, por isso, temos certeza corrigirá o que falta e melhorará tudo aquilo que vai indo bem.

Este é o nosso parecer, sr. Presidente, pedindo a v. exa. que consulte os demais membros desta Comissão para saber se estão de acordo com o ponto de vista que exarou neste momento.

OoO

- Consultados pela Presidência da Mesa, manifestam-se pelo "Acompanho o parecer, os seguintes srs. edis:- Hermanegildo Martinelli, Elio Zillo, Rolando Giarolla e Waldir Fernandes,-

OoO

O SR. PRESIDENTE - Com parecer favorável da Comissão de Assuntos Gerais quanto ao mérito, entra agora em segunda discussão a presente proposição e tem a palavra para discuti-la o nobre edil, Abdoral Lins de Alencar.



câmara municipal de Jundiaí
s. p.

CABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 81 - de 14/02/1 974 -

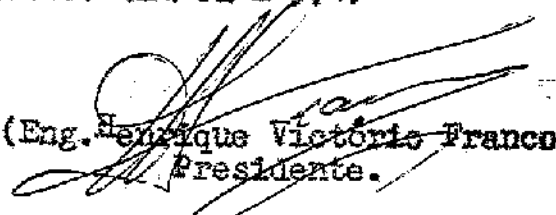
A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, -
decretou e eu HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO, na qualidade de seu Presi-
dente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço
baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica referendada a nomeação do sr. Dr. MURI-
LO RODRIGUES VIOTTI para, na qualidade de Diretor-Médico, inte-
grar a Comissão Técnica do Hospital de Caridade São Vicente de -
Paulo.

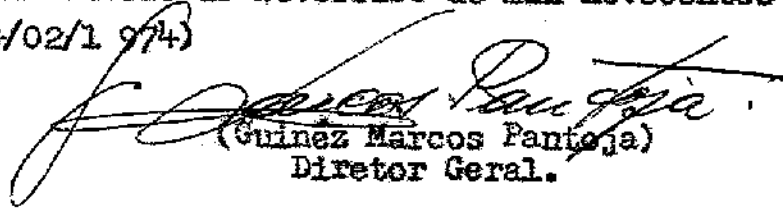
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em catorze de fevereiro
de mil novecentos e setenta e quatro. (14/02/1 974)


(Eng. Henrique Victório Franco)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara
Municipal de Jundiaí, em catorze de fevereiro de mil novecentos
e setenta e quatro. (14/02/1 974)


(Guineez Marcos Pantoja)
Diretor Geral.



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

c ó p i a

14

. f e v e r e i r o

74

PM.02/74/75:-

13.827:-

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Tenho a honra de comunicar a V.Excia. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 13 do corrente mês, foi aprovado o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 92, referendando o nome do Dr. MURILLO RODRIGUES VIOTTI para, na qualidade de Diretor-Médico, integrar a Comissão Técnica do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, o qual foi transformado em DECRETO LEGISLATIVO Nº. 81, cuja cópia anexamos ao presente ofício.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Excia. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

(Eng. Henrique Victório Franco)
Presidente.

ANEXO:- cópia do Decreto Legislativo
nº. 81.

A Sua Excelência o Senhor
IRIS PEREIRA MAURO DA CRUZ,
Muito Digno Prefeito Municipal de
JUNDIAÍ.

-dgc/

J.C. DE 20-2-74 ✓

10
P.



Câmara
Municipal
de Jundiaí

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 81 — DE 14/02/1.974

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: —

Art. 1.º — Fica referendada a nomeação do sr. Dr. MURILO RODRIGUES VIOTTI para, na qualidade de Diretor-Médico, integrar a Comissão Técnica do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

Art. 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em catorze de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro. (14/02/1.974).

ENG. HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em catorze de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro. (14/02/1.974).

no jornal oficial da Câmara Municipal
GUINEZ MARCOS PANTOJA

no jornal oficial da Câmara Municipal
Diretor Geral

João da Costa, em 20-02-1974.



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

c ó p i a

21

F E V E R E I R O

74.

CMD.02/74/28:-

ILMO. SR.

DR. MURILLO RODRIGUES VIOTTI,

MD. DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL DE CARIDADE

SÃO VICENTE DE PAULO,

N E S T A.

TENHO A HONRA DE COMUNICAR-LHE QUE, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DO CORRENTE MÊS, FOI APROVADO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 92, REFERENDANDO O NOME DE V.SA. - PARA, NA QUALIDADE DE DIRETOR-MÉDICO, INTEGRAR A COMISSÃO TÉCNICA DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, O QUAL FOI TRANSFORMADO EM DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, CUJA CÓPIA ANEXAMOS AO PRESENTE OFÍCIO.

VALHO-ME DA OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR A V.SA. OS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E REAL APREÇO.

ATENCIOSAMENTE,

ENGR. HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO,
PRESIDENTE.

ANEXO:- CÓPIA DO DECRETO LEGISLATIVO
Nº 81/74.

-p/-



câmara municipal de Jundiaí
estado de São Paulo

"Jornal da Cidade - 8/fevereiro/1974"



Prefeitura do Município de Jundiaí

ATOS OFICIAIS

PORTARIA N.º 19, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1974

IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, de acordo com o disposto na Lei n.º 2049/74, DESIGNA o Sr. MURILLO RODRIGUES VIOTTI para, na qualidade de Diretor Médico, integrar a Comissão Técnica do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ao sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro.

(ARNALDO CARRARO)

Secretário de Negócios
Internos e Jurídicos

PORTARIA N.º 20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1974

IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, de acordo com o disposto na Lei n.º 2049/74, REFERENDA os nomes dos Srs. EDUARDO RODRIGUES NEGRÃO e LUIZ PINCINATTO, respectivamente como Provedor e Vice-Provedor do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, indicados pelo Conselho Central de Jundiaí da Sociedade de São Vicente de Paulo, passando ambos a integrar, nessa qualidade, a Comissão Técnica do mencionado estabelecimento.

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro.

(ARNALDO CARRARO)

Secretário de Negócios
Internos e Jurídicos

ANDAMENTO DO PROCESSO

[illegible]

“OBSERVAÇÕES”

A N E X O S

ANEXOS
 Hs. 1a3-AD 11/02/74 - 4 AD ¹²02/74 - 10-AD ¹¹02/74
 11-AD 2/02/74

AUTUADO EM

AUTUADO EM 11/02/74

~~DIRECTOR GERARD~~